



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

COMISSÃO DE EVENTOS/JFPB (PB-EVENTOS)

INFORMAÇÃO

Senhor Pregoeiro,

Em atenção ao Despacho (5795405), que encaminha a resposta à diligência apresentada pela licitante SINTONIA CATERING TASTY LTDA, a Equipe de Planejamento informa que os esclarecimentos prestados complementam a declaração anteriormente apresentada quanto à capacidade operacional e logística, especialmente no que se refere ao compromisso de instalação de unidade local e à execução dos serviços desde o início da contratação, verificando-se, nesse contexto, o atendimento formal à exigência prevista no subitem 6.3.3, alínea “e”, do Termo de Referência.

Ressalta-se, contudo, que a efetiva capacidade de execução deverá ser aferida, de forma mais robusta, por ocasião da apresentação de amostras, prevista como prova de conceito no Termo de Referência, bem como, se necessário, mediante eventual diligência de vistoria, nos termos do Termo de Referência.

Diante do exposto, esta Equipe de Planejamento manifesta-se favoravelmente à continuidade do certame, com as cautelas acima consignadas.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA GOMES FREIRE DE ALENCAR, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 30/03/2026, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE GONÇALVES DE OLIVEIRA, ASSISTENTE TÉCNICO DE APOIO A ESMAFE**, em 30/03/2026, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5795574** e o código CRC **1634A9F4**.